

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
025.573.642-82

Nome
TALESSA LIRA PEREIRA

Nascimento
01/05/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOL: EGAR DIREITO

Assinatura: *Talessa Lira Pereira*
ASSINATURA DO TITULAR

008841674

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
10D1.F104.DC4A.6B20

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:02 do dia 03/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7341855 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2011

NOME TALESSA LIRA PEREIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO SOUSA PEREIRA
ELIENE FERREIRA LIRA

NATURALIDADE ITAITUBA PA DATA DE NASCIMENTO 01/05/1996

DIG ORIGEM C.NASC-ITAITUBA PA

CPF NUM: 39430-11-90-118 FOL: 056

PARA Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação - DITEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

007800279

CONFERE COM
ORIGINAL

SS

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000745012 | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0201711090/96012
 Instalação: 2000009230, (SEE foi criada pela Lei nº 19.438, de 26 de abril de 2002)



Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 informe este número.

Referente ao mês 11/2017 Vencimento 21/11/2017

Conta Contrato
 3000193253

Dados do Cliente

ELIENE FERREIRA LIRA
 TV CARLOS SARMENTO "16" F. ALTOS
 JARDIM DAS ARARAS 68180-670 ITAITUBA - PA
 CPF: 485.255.702-06
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASICA
 Perdas de Transformação (%): 0

Tensão Nominal: 127 V
 UI/Ser.: IT068014-3070
 Nr Medidor: 1304237683
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

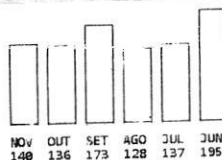
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	10	3,271607	32,71
Consumo	10	3,166236	31,66
Consumo	10	3,029240	29,29
Adicional Band. Vermelha			4,83
Cip. Ilum. Pub. Pref. Muni			13,61
Multa			1,42
Juros			0,38

Total a pagar: R\$ 89,03

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
29,25	3,35	18,75	4,26	17,98	73,59

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	41,51	25,0000	10,38
PIS	73,59	1,4315	1,05
COFINS	73,59	6,1693	4,55

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 3/11/2017

E: 640C05C9C8B2FD97283D3AA50EA

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. 4º dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1304237683	1.979	2.119	140	31	1	2.284/2017
	13/10/2017	13/11/2017				0,205490

1ª VIA

Loterias CAIXA

VALOR DO PAGAMENTO: 89,03

836700000000 890700100000
 003607009005 000001325683

335-656870954-2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPA CENT ELÉTRICA

LOT. 12.12843-8
 LOCALIDADE: ITAITUBA
 AG. VINCULADA: 0552

01/Dez/2017

ITEM 024055

Loterias CAIXA

CAIXA TUPINQUÁ FÉRIAS
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

335-656870954-2

HORA DE 17:07:37

1304237683

CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **TACIZIO SANTOS SOUSA**, brasileiro, empresário, autônomo, inscrito sob o CPF de nº 027.250.592-75 e RG de nº 4875189 PC/PA, declaro, para todos os fins e a quem possa interessar comprovação de residência, que **TALESSA LIRA PEREIRA**, brasileira solteira, autônoma, inscrito no CPF de nº 025.573.642-82 e RG de nº 7341855 PC/PA, é residente e domiciliado no endereço, Rua Um nº 500 quadra 27, Bairro Jardim América, Itaituba-Pa.

Em conformidades com os arts. 2 e 3 da Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, declaro ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas na presente poderá ensejar a aplicação das sanções Cíveis, administrativas e penais previstas na Legislação Brasileira, inclusive aquelas referente ao delito de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal (decreto-Lei n. 2848, de 7 de dezembro de 1940).

Por ser verdade assin essa declaração:

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2017.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA

Tacizio Santos Sousa
Tacizio Santos Sousa

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
TACIZIO SANTOS SOUSA

Em testº. [assinatura] de verdade.

Itaituba - PA, 08/01/2018

☐ Marcio Gonçalves Sueth - Tabelião
☐ Marcelo Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião
☐ Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentado
☐ Devanir Maria da Silva - Esc. Juramentado
☐ Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

Conçalves S
TABELIÃO
CPF: 948.180.6

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sala de Apuração
Nº: 11
017.958.740



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

TACIZIO SANTOS SOUSA
R. UM, 500 - QUADRA 27
JD AMERICA 68190-000 ITAITUBA - PA
CPF: 027.250.592-75

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

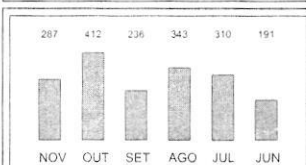
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/11/2017	28/11/2017	28/12/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1302032486	9.451 28/10/2017	9.738 28/11/2017	287	31	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	214,57	25,0000%	53,65
PIS	214,57	1,4315%	3,07
COFINS	214,57	6,1693%	13,24

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
76,84	8,62	48,21
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
10,94	69,96	214,57

Tarifa sem tributos (R\$)

2.284/2017
30 0,205490
70 0,352260
120 0,528390
67 0,587100

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 28/11/2017

A1C5.AD21.C1E3.7EDE.1733.96B3.745C.BC31

Informações para o cliente

DEBITOS 10/2017 R\$607,02

FA CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Bandeira Novembro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh

Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh

Períodos Band Tarif. Vermelha: 29/10 - 28/11

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 38,34

Indicadores de Continuidade

Conjunto ITAITUBA1	SET/2017	Mês	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	6,15	12,30
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	5,07	10,14
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,63	0,00
			EUSD(R\$)	60,26

É direito do cliente solicitar a CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340

Central de Atendimento
água 0800 091 0196
ARCO-PA: 0800 727 0167
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias (crédito/horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1x127 Tensão 69kV	Urbanas 9,77 Rural 12,71
BT	x < 127V	Urbanas 12,22 Rural 16,90

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
TACIZIO SANTOS SOUSA

C.C:
106415226

Unidade de Leitura:
IT17B013

Competência:
11/2017

Vencimento:
05/12/2017

Valor cobrado (R\$):
478,48

83610000048 784800109000 004411192000 001064152265



[Handwritten signature]

Maiores (com)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR (A): TASSIO SANTOS SOUSA brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG: 4875188-SSP/PA e CPF: 006.791.522-10, residente e domiciliado na cidade de Itaituba, estado do Pará, na Rua Terceira, 480, Loteamento buriti, Quadra 27, Lote 50, Bairro Jardim América.

COMPRADOR (A): TALESSA LIRA PEREIRA, brasileira, solteira, maior portador (a) da Cédula de Identidade RG: 7541855-SSP/PA, Inscrito no CPF: 025.573.642-82, residente e domiciliada em Itaituba, estado do Pará, na 16 rua, 916, Bairro Bela Vista.

OBJETO: Um terreno urbano, medindo 10(dez) metros de frente (largura), por 20.20 (vinte metros e vinte centímetro) metros de fundo (comprimento), perfazendo uma área total 202 m² (duzentos e dois metros quadrados). O terreno possui benfeitoria como: Uma Casa Construída em Alvenaria, contendo dois quartos com suíte, sala cozinha americana, uma área na frente, e uma área atrás com banheiro social e uma garagem para dois carros, casa medindo 10 (dez) metros de frente (largura), por 15 (quinze) metros de fundos (comprimento), perfazendo uma área total de 150 m² (Cento e cinquenta e metros quadrados), Localizado na rua terceira, 480, no Loteamento buriti, Quadra 27, Lote 50, Bairro Jardim Aeroporto, estado do Pará, Conforme Clausulas abaixo:

1ª- Que o vendedor vende o respectivo imóvel e posse no valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), em moeda legal e corrente deste País.

2ª - Que possuindo o imóvel acima descrito(s), livres e judiciais, extrajudiciais foro, pensão ou hipoteca de qualquer natureza, bem como se acha quites de impostos e taxas até a presente data, ficando a cargo do(s) outorgado(s) comprado (res), os impostos e taxas que incidirem a partir desta data, mesmo que venham a ser lançados em nome de terceiros.

3ª - Que possuindo o imóvel acima descrito(s) livre(s) e desembaraçado(s) está (ão) justo (s) e contratado(s) para vendê-lo(s) ao(s) outorgado(s), comprador (es), como de fato efetivamente VENDIDO têm, pelo preço, condição(ões) seguinte(s):

4ª - Que o(s) outorgante(s) vendedor (es), transmite(m) neste ato, outorgado(s) comprador(es), toda posse, jus, domínio, direitos que exerciam sobre o imóvel ora vendido(s), para que fique(m) sendo de hoje em diante, podendo dele dispor livremente, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a **VENDA**, sempre boa, firme e valiosa a responder(em) pela evicção na forma

CONFERE COM
ORIGINAL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

da Lei, quando chamado(s) auto pondo o(s) outorgante(s) comprador(es) e paz salvo de contestação futura, podendo empossar da casa em virtude do presente contrato.

Itaituba-PA, 02 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA

Tássio Santos Sousa

VENDEDOR (A): TASSIO SANTOS SOUSA

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA

Talissa Lira Pereira

COMPRADOR (A): TALESSA LIRA PEREIRA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

TASSIO SANTOS SOUSA

Em testº. *[assinatura]* de verdade.

Itaituba - PA, 08/01/2018

☐ Marcelo Gonçalves Sueth - Tabelião
☐ Iv. Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião
☐ Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentada
☐ Devanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
☐ Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado
Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

TALESSA LIRA PEREIRA

Em testº. *[assinatura]* de verdade.

Itaituba - PA, 08/01/2018

☐ Marcelo Gonçalves Sueth - Tabelião
☐ Marcelo Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião
☐ Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentada
☐ Devanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
☐ Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado
Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

TESTEMUNHAS:

Gaudina de Oliveira Andrade

Bruno Wanderlan de Souza Silva

[assinatura]